



Câmara Municipal de  
**NIOAQUE**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, solicita o encaminhamento de expediente a Exma. Sra. Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal, requerendo, no prazo legal, as seguintes informações:

- Acerca do Processo Pregão nº 01/2006, Processo Administrativo 066/2006, aquisição de 02 (dois) veículos, marca Volkswagen, Modelo Kombi, conforme termo de pactuação destinados ao atendimento das Aldeias Indígenas de nosso município, esclarecer o motivo da não entrega dos veículos nos locais destinados para sua utilização, uma vez que o prazo estipulado no contrato assinado entre o Executivo Municipal e a Empresa COMDOVEL COMÉRCIO DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA é de 15 (quinze) dias, para que estes estivessem no município.

- Acerca do Processo Pregão nº 02/2006, Processo Administrativo nº 068/2006, aquisição de duas cadeiras completas para gabinete odontológico, destinados ao atendimento das Aldeias Indígenas, informe o motivo que tais equipamentos não foram entregues em suas localidades de utilização, haja vista que a data estipulada conforme contrato entre o Poder Executivo e GNATOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, tais equipamentos deveriam ser entregues no Poder Executivo no prazo de quinze dias;

- Acerca do Processo Pregão nº 03/2006, Processo Administrativo nº 069/2006, aquisição de dois analisadores semi-automáticos de bioquímica, e 01 contador de células automatizado, explique o motivo que ainda tais aparelhos não encontram-se no Posto de Saúde conforme está disposto o prazo de entrega de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato entre esse Poder Executivo e a MS DIAGNOSTICA LTDA.

- Pregão nº 04/2006, Processo Administrativo nº 070/2006, referente a aquisição de 05 rádios VHF, também solicita informações dos motivos que esses equipamentos não foram entregues no prazo estipulado no contrato firmado com a Empresa MMR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos processos acima mencionados, este Vereador constatou que a data das entregas estipulada nos contratos é de 15 (quinze) dias, dessa forma recebendo o município todos esses equipamentos no prazo estipulado, não entende-se o motivo que as localidades interessadas onde esses equipamentos são necessários, ainda não foram contemplados com os mesmos.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2006-10-23

VER. CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA